



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 0133/2022

DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, que deu ensejo ao **Processo nº 0975/2022-SEMAD**, em que consta o **PARECER JURÍDICO 164/2022**, demonstrando que o(a) servidor(a) **DORALICE ARAÚJO DA CUNHA**, por ter sido aposentada no Regime Geral de Previdência, não faz mais jus ao exercício do cargo público de **SERVENTE**, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Rondon do Pará.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido, por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) **DORALICE ARAÚJO DA CUNHA**, matrícula nº 5301, do Cargo Efetivo de **SERVENTE**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão